



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 244, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/2002 e item 13.1 do edital de Pregão Presencial nº028/2019, Processo Administrativo nº062/2019, levando em consideração o não-cumprimento das cláusulas do dito edital,

**RESOLVE,**

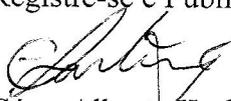
**DECLARAR A SUSPENSÃO do DIREITO DE LICITAR e CONTRATAR** com este Município, pelo período de 02 (dois) anos, à empresa **TAVARES EVENTOS LTDA**, CNPJ 31.628.564/0001-0, a contar da presente data.

Comunique-se a empresa.

Presidente Lucena, 30 de setembro de 2019.

  
GILMAR FÜHR  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
César Alberto Karling  
Secretário Municipal da Administração Interino

A(o) presente Portaria  
Ficou afixada(o) no Painel de Publicações desta  
Prefeitura desde o dia 30/09/2019  
até o dia 11/10/2019.

